



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.132 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009

"Dispõe sobre a 4ª Conferência Municipal de Saúde do município de Águas da Prata".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

ARTIGO 2º - Conforme decisão da Comissão Organizadora e Secretaria Municipal de Saúde, em 01/09/2009, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município para o **dia 26/09/2009**.

ARTIGO 3º - O tema Central da Conferência será, **"MAIS SAÚDE: UM DIREITO DE TODOS"**.

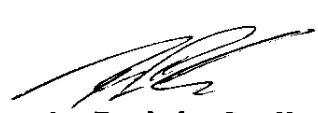
ARTIGO 4º - A Conferência de Saúde será realizada no **Anfiteatro do Balneário Teotônio Vilela**, a partir das 08h00, presidida pelo Coordenador Geral do Evento, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

ARTIGO 5º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e seus representantes e demais autoridades municipais.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e nove.


Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete